



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO  
EE DEP. JOSÉ SANCHES POSTIGO

EDITAL Nº 01 / 2021

CRENCIAMENTO

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES / SISTEMA PRISIONAL 2021.

Considerando o disposto no Decreto 57.238/2011, nos termos da Resolução SEDUC 72/2020 e Resolução Conjunta SEE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada em 04/01/2017, a Diretora da EE Dep. José Sanches Postigo, Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio torna pública a abertura de Inscrições para o Processo de Credenciamento/Cadastro Reserva de Docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro da Unidade Prisional “Penitenciária de Caiuá”, vinculada à EE Dep. José Sanches Postigo no Município de Caiuá/SP, desta Diretoria de Ensino, na Área de **LINGUAGENS (Português, Inglês e Arte)** em substituição a professor afastado em Auxílio Maternidade pelo período de 120 dias.

1. DO OBJETIVO

Assegurar a oferta de escolaridade de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio; pela instalação de classes para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares dos alunos, com multisseriação sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por área, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores dos alunos.

3. DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA

1) Penitenciária de Caiuá - (EE Dep. José Sanches Postigo, Município de Caiuá);

4. PERFIL DOCENTE.

Espera-se do docente interessado que:

- a) exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- b) seja assíduo e pontual;
- c) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;
- d) promova a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- e) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- f) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- g) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários do sistema prisional;
- h) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- i) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

- j) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- k) participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- l) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- m) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

#### 5. CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO:

a) Inscrição: de 26 a 28/05/2021

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do requerimento de cadastramento de docentes, cujo link está publicado no site da Diretoria de Ensino – Santo Anastácio:

<https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>, credenciamento dos projetos da Pasta 2021 – Educação nas Prisões, para a entrega obrigatória dos documentos elencados no item 7(documentação), sendo todos digitalizados e inseridos em um único arquivo, inclusive o requerimento (Anexo A), no seguinte e-mail: e032165a@educacao.sp.gov.br.

b) Entrevistas: no dia 01/06/2021.

As entrevistas serão realizadas de forma on-line pelo Google Meet, o horário de cada entrevista será enviado no e-mail de cada candidato, a ser entrevistado.

c) Divulgação da classificação: 02/06/2021.

d) Recursos: 04 a 07/06/2021 (através do mesmo e-mail).

e) Atribuição: Data prevista para 15/06/2021, podendo ser antecipada com aviso prévio.

#### 6. REQUISITOS - São condições para inscrição:

a) Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2021.

b) Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta.

c) Ser docente efetivo adido, Categoria F, Categoria O ou Candidato à Contratação.

d) PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena. A licenciatura Plena deverá ser em Disciplina que seja componente das Matrizes Curriculares da SEE/SP para o ano de 2020.

f) Participar de entrevista online a ser agendada pela banca composta por representante da DERSAT, unidade vinculadora e Supervisão de Ensino.

#### 7. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição para o credenciamento, inserir no e-mail e032165a@educacao.sp.gov.br documento original digitalizado com foto (RG ou carteira de habilitação), juntamente com a relação abaixo:

a) Requerimento de inscrição (Anexo A deste edital – preencher, digitalizar e inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima num único arquivo);

b) Comprovante de inscrição/classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2021 (retirado Secretaria Escolar Digital - SED, digitalizar, inserir no arquivo e enviar no e-mail acima);

c) Diploma registrado e Histórico Escolar;

d) Declaração de Tempo de Atuação no programa Educação nas Prisões, fornecida pela Escola Vinculadora, para os que já atuaram como docentes neste programa, Magistério e faltas no período de 01/07/2019 a 30/06/2020 (Anexo B - digitalizar, inserir no arquivo e enviar no e-mail acima);

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO

Será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

a) Tempo de Experiência no sistema prisional (Penitenciárias): 0,005 por dia. Data Base: 30/06/2020;

b) Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo: 0,001 por dia, contados até a data base de 30/06/2020;

c) Assiduidade: data base de 30/06/2020, com atuação mínima comprovada de 150 (cento e cinquenta) dias de exercício:

c.1) sem registro de ausências no referido período: 5 pontos;

c.2) com registro de até 2 abonadas: 4 pontos;

c.3) com registro de até 4 abonos: 3 pontos;

c.4) com registros de até 5 abonos: 2 pontos;

c.5) com registros de até 6 abonos e/ou falta médica: 1 ponto;

c.6) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período: zero pontos.

d) Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEE (atual SEDUC) no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado.

#### 9. Das Entrevistas:

Avaliação de 0 a 10 pontos:

a) Clareza na exposição.

b) Uso dos recursos da língua.

c) Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.

d) Postura Estética.

e) Postura Ética.

#### 10. Dados para desempate:

a) Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso.

b) Pelo maior Tempo na Educação nas Prisões/Sistema Prisional.

c) Pelo Total de Pontos em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição).

d) Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

#### 11. Das Disposições Finais:

a) As entrevistas serão realizadas pela escola vinculadora, no dia 01/06/2021, conforme agendamento, através do Google Meet;

b) A classificação dos docentes para atuar no Programa será publicada em 02/06/2021, no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio.

c) Os recursos deverão ser enviados no email e032165a@educacao.sp.gov.br nos dias 04 a 07/06/2021;

d) O resultado final, pós recursos será divulgado no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio em 08/06/2021.

e) Será nulo o credenciamento de docente que não for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEE para ministrar aulas no ano letivo de 2021.

f) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola vinculadora, assistida pelo Supervisor de Ensino da unidade.

g) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Observação: O edital original assinado pelo Diretor de Escola encontra-se arquivado nesta Unidade Escolar. Caiuá, 26 de maio de 2021.

Gisele dos Santos Nunes Nazário  
Diretor de Escola

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDUCAÇÃO PRISIONAL 2021

ILUSTRÍSSIMA SENHOR(A) DIRETOR(A) DE ESCOLA DA EE DEP. JOSÉ SANCHES POSTIGO – EM CAIUÁ -  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTACIO – SP.

Professor para **EDUCAÇÃO NAS PRISÕES / 2021**.

Nº de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_, Escola sede de  
controle \_\_\_\_\_ de  
frequência \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio  
para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2021, juntando os documentos exigidos no  
Edital de Credenciamento Nº 01, divulgado em \_\_\_\_\_, requer o seu credenciamento para trabalhar  
como Professor para Educação nas Prisões nos termos da Resolução Conjunta SAP/SEE 02/2016 e declara  
estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Documentos anexados \_\_\_\_\_

Acumula Cargo/Função? **Sim** (  ) ou **Não** (  ). Se, sim: Federal (  ) Estadual (  ) Municipal (  ).

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de maio de 2021.

(Assinatura do candidato) \_\_\_\_\_.

### **OBSERVAÇÃO:**

O candidato deverá observar no site <http://desat.educacao.sp.gov.br> a publicação do credenciamento para  
possível recurso.

INSCRIÇÃO: (  ) DEFERIDA ou INSCRIÇÃO: (  ) INDEFERIDA

(Carimbo, data e assinatura do responsável)